

# A REFORMA UNIVERSITÁRIA COMO POLÍTICA ESTUDANTIL: A UEE NA LUTA UNIVERSITÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL (1960-68)

Magda Oliveira Pinto\*

## RESUMO

Este trabalho se propõe a analisar a inserção e o desenvolvimento de uma política estudantil no Rio Grande do Sul, pautada no Movimento pela Reforma Universitária. No início da década de 1960, via União Nacional de Estudantes (UNE), foi introduzida a temática da reforma, cuja difusão no estado dar-se-ia em ação conjunta com a sua entidade local, a União Estadual de Estudantes (UEE/RS). Seus desdobramentos passam pelas *suigeneris* transformações institucionais - Diretório Estadual dos Estudantes (DEE) - em que novas formas de ação e reivindicação estudantil se desenvolvem com roupagens e conteúdos diferenciados até fins de 1968, quando é instaurada uma política pública, a Lei Universitária N° 5.540. Considerado um marco na história do Movimento Estudantil Brasileiro, o período (1960-68) diferencia-se também pelo seu contexto político dicotômico, cujos efeitos modernizadores incidiram sobre o Sistema Universitário Brasileiro.

**Palavras-chave:** Movimento Estudantil, Reforma Universitária, *Práxis* Estudantil

\* Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O presente artigo compreende uma parte da dissertação de mestrado intitulada "A Reforma Universitária como reivindicação estudantil e política pública: a UEE na luta universitária no Rio Grande do Sul (1960-68)", defendida em 2010. Email: ompinto@terra.com.br.

## **THE UNIVERSITY REFORM AS STUDENT POLITICS: THE UEE IN THE UNIVERSITY STRUGGLE IN THE STATE OF RIO GRANDE DO SUL (1960-68)**

### **ABSTRACT**

This work proposes to analyze the insertion and development of a student policy in Rio Grande do Sul, based in the University Reform Movement. In the early 1960s, through the União Nacional de Estudantes (UNE), introduced the theme of reform, the state diffusion would give acting together with their local entity, the União Estadual de Estudantes (UEE). Its unfolding go through sui generis institutional transformations – Diretório Estadual de Estudantes (DEE) - in which new forms of action and claim student develop in clothes and differentiated content to the end of 1968, when it established a public policy, University Law No. 5540. Considered a landmark in the history of the Brazilian Student Movement, the period (1960-68) also differentiates itself by its dichotomous political context, the effects of which focused on modernizing the Brazilian University System.

**Keywords:** Students Activism, University Refrom, Students' Praxis

## INTRODUÇÃO

O movimento estudantil latino-americano tornou-se, no século XX, uma das principais forças de renovação das políticas educacionais, sobremaneira, no sistema universitário. Para além da modernização das instituições universitárias, a ação organizada e institucionalizada de estudantes a transformou em um importante grupo de pressão do meio urbano e influenciou decisões governamentais tanto no campo da cultura e do conhecimento como no político-social.

A Reforma de Córdoba ocorrida na Argentina em 1918 foi precursora e modelo de reestruturação universitária adotada pelos universitários pela América Latina afora. No entanto, os postulados que serviriam de lastros à histórica reforma somente transporiam as fronteiras brasileiras 40 anos depois de Córdoba. O Movimento pela Reforma Universitária desencadeado no Brasil no início da década de 1960, expôs não somente o sentido coletivo da ação e atuação das organizações estudantis, mas também suas transformações político-ideológicas, as quais fizeram com que reivindicações estritamente pedagógicas irrompessem desse universo para um quadro de lutas revolucionárias e de revitalização da ordem social constituída.

Tendo como referência esse contexto de intensa politização e radicalização do movimento estudantil capitaneado pela UNE, este trabalho se propõe a analisar, primeiramente, o papel e importância da União Estadual de Estudantes (UEE) desde o desenvolvimento da fase de ascensão da crítica da universidade brasileira e a luta pela Reforma Universitária empreendida no Rio Grande do Sul até o golpe de 1964. Em segundo, a partir das transformações político-ideológicas do novo regime, ressaltar não somente a inserção de uma política universitária consentida e adesista, em grande medida, às imposições governamentais, mas, principalmente, pelos seus desdobramentos institucionais, os quais deram origem ao Diretório Estadual de Estudantes (DEE) e ao binômio UEE-DEE/RS, caso excepcional de institucionalização e hegemonia de um diretório estudantil no Brasil. Analisar sobretudo, e na esteira dessa concomitância institucional, a retomada da temática da reforma à pauta da política estudantil no estado, a qual ressurgiu como reivindicação prioritária até a implantação de uma política pública universitária em 1968.

O Movimento Estudantil e a Reforma Universitária sempre foram temas relevantes e atuais às Ciências Humanas. Nesse sentido, ao papel de resistência do movimento nacional, agregou-se um estudo original sobre a participação política diferenciada de estudantes universitários no Rio Grande do Sul, protagonizada em contextos políticos contraditórios.

## 1. A JUVENTUDE UNIVERSITÁRIA E O MOVIMENTO NACIONAL PELA REFORMA NO BRASIL

As lutas do Movimento Estudantil Latino-Americano penetram, desde suas origens, no campo da política, sendo a instituição universitária, um importante *locus* dessa relação no século XX. Precursor de uma mobilização política inovadora tipicamente estudantil frente a uma estrutura universitária tradicional, o Movimento pela Reforma Universitária inaugurado em Córdoba (1918) caracterizou-se pelos desdobramentos não somente restritos ao campo universitário, mas também pelos efeitos sobre a sociedade argentina e suas repercussões continentais<sup>1</sup>. No entanto, o pioneirismo argentino somente entraria de forma efetiva na pauta das reivindicações estudantis brasileiras na década de 1960. Via UNE, foi introduzida a temática da Reforma Universitária (RU), cuja difusão no Estado do Rio Grande do Sul dar-se-ia em ação conjunta com a sua entidade máxima local, ou seja, a União Estadual de Estudantes (UEE).

Ainda que este trabalho trate de um determinado conjunto social, o movimento estudantil institucionalizado, torna-se importante situar, no processo de transformação da sociedade brasileira no século XX, a ação de um significativo agente humano: o estudante. Os motivos que o levam a engajar-se em ações de conteúdos reivindicativos, por vezes radicalizantes ou até mesmo revolucionários, nascem das ambiguidades inerentes à sua própria condição social, as quais emergem, principalmente, durante o processo transitório de formação e constituição de um *projeto* que o transformará em profissional. E o que vai

<sup>1</sup> O Manifesto inaugurado na Argentina repercute, posteriormente, no Peru, no Chile, no México, em Cuba, no Paraguai, na Bolívia, no Uruguai e na Venezuela (PINTO, 2010: 56-62).

imputar à sua ação um caráter renovador, diz respeito não somente à conscientização das barreiras e impedimentos (socioeconômico ou aos interesses conservadores) ao seu projeto de carreira, mas no modo como essa ação se transforma em reivindicação. Enquanto essa se concentra sobre a idealização da “carreira e de sua prática profissional”, sua ação restringe-se ao âmbito institucional. Por outro lado, ao ampliar-se em melhorias que focam a “reforma do curso”, que, por conseguinte, contém críticas subjacentes “aos padrões vigentes de atuação profissional”, sua ação extrapola a fronteira da instituição. Isto se verifica, pois, a *práxis* estudantil, ao ultrapassar os limites da conscientização e lutar contra os entraves que deram origem à reivindicação curricular, transforma-se então em “renovação da ordem social”. Assim, dotar a carreira de um projeto e o que ela vai representar sobre a atuação profissional futura do estudante, a reconverte no condutor dos fatores de inovação e renovação que podem identificá-la a uma reivindicação institucional ou não (FORACCHI, 1977:213-4;218).

Nesse sentido, as concepções de “atuação” e “ação” estudantil utilizados por Foracchi são importantes, pois carregam a dupla característica, de um lado, complementarem-se, e, de outro, apresentar elementos paradoxais. No caso, a *atuação* estudantil refere-se, essencialmente, a uma ação cujas potencialidades estejam restritas ao campo educacional ou a

uma existência de uma ação especialmente estudantil, de cunho reivindicativo, fundada nas aspirações dos padrões da carreira e no projeto de carreira. Essa modalidade de atuação só se concretiza nos limites da condição de estudante, quando se desfaz a clivagem estudante/profissional e quando a ação daquele evidencia um caráter necessário e um conteúdo reivindicativo próprio (1977:220).

Por seu turno, na *ação* estudantil há a intenção de um objetivo profissional futuro que pode levar a alterações de paradigmas de classes.

[...] ao se empenhar na luta reivindicativa, para as reformulações dos padrões vigentes de carreira e de avaliação do êxito na carreira, por implicações subjacentes a essa própria luta, o estudante apreende as limitações sociais da sua condição de estudante, enquanto categoria

vinculada à classe média ascendente. Empresta, então, à sua ação alvos e proporções que objetiva transcender os limites da situação de classe, embora não seja, especificamente, contra essa, mas contra a estrutura que a mantém que se polariza sua luta reivindicativa. Por isso, as proporções da sua ação, enquanto estudante, poderão, em dadas as circunstâncias, ultrapassar os limites da sua condição restrita, de acordo com possibilidades e perspectivas abertas pelo processo de transformação da situação de classe, corolário do processo global de mudança social. As possibilidades de superação da situação dada estão, em suma, virtualmente contidas no processo histórico-social de constituição da estrutura de classes (1977:220-1).

Acerca do caráter revolucionário dos protestos estudantis, Marcuse (1982) salienta que ao situarem-se transitoriamente, num edifício que tinha de um lado, uma periferia e, de outro, uma tecnocracia dominante, “sua recusa subjetiva às estruturas e à dependência em relação a necessidades existentes os transformam em categorias potencialmente revolucionárias”. Foi o caso, por exemplo, do movimento estudantil brasileiro da década de 1960, que estendia suas reivindicações de reforma a uma concepção de crítica cultural e à missão social da universidade (*appud* OUTHWAITE e BOTTOMORE, 1996:498-9). Assim, o sentido coletivo da ação do estudante singularizada nesse movimento de estudantes, impôs-se em função da instituição universitária não sintetizar o *locus* de criação e desenvolvimento da cultura como um patrimônio intelectual e social, mas refletir, significativamente em seu bojo, um enquadramento das crises tanto do seu próprio sistema quanto da sociedade na qual estava inserida. Nessa dupla característica, também identificada como o “microcosmo da sociedade” (FORACCHI, 1972:43), centralizava-se uma das basilares críticas do movimento e que o transformava numa das principais forças sociais emergentes no Brasil.

Historicamente, o movimento estudantil brasileiro passou por vários processos de renovação político-ideológica. Entretanto, alguns fatores da conjuntura política nacional e internacional<sup>2</sup> das décadas de 1950-60

<sup>2</sup> A bipolaridade política da Guerra Fria e a Revolução Cubana, dentre outros, a renúncia do Presidente Jânio Quadros (1960-61) e a Campanha pela Legalidade, movimento liderado pelo Governador Leonel Brizola no Rio Grande do Sul (RIDENTI, 2002:214-225).

também incidiram sobre essas mudanças. Dentre essas, merece destaque: a Rede da Legalidade, pois além de expor a exigência constitucional pela posse de Goulart, recebe a adesão dos universitários que decretam greve nacional e transferem a sede da UNE do Rio de Janeiro para Porto Alegre, orientando o movimento estudantil como um todo, via cadeia radiofônica junto com Brizola; o apoio ao Governo Goulart (1961-64) e as chamadas Reformas de Base<sup>3</sup>, marcas da uma administração calcada na aliança populista<sup>4</sup>; e por fim, à oposição ao Regime Militar (1964-68) no Brasil (RIDENTI, 2002:214-225; ARAÚJO, 2007:139-42).

Se no campo político-institucional o período era de transformação, internamente, o movimento não apresentava um processo diferente. A UNE, entidade máxima de representação dos universitários brasileiros (1937) nasceu defendendo tanto os interesses estudantis quanto a modernização do ensino superior e do sistema educacional brasileiro. Mas suas principais mudanças estruturais ocorreriam também na década de 1960, com a ascensão da Juventude Universitária Católica (JUC)<sup>5</sup>, a ideologia da Ação Popular (AP)<sup>6</sup> e a incorporação da luta política ao caráter pedagógico (SOUZA, 1984:103-238; RIDENTI, 2002:214-225). As transformações de um movimento de estudantes universitários, iniciadas nas órbitas da Igreja Católica e sob uma concepção confessional junto aos leigos, começam a dilatar-se para um corpo maior, não mais restrito tão-somente a uma frente universitária cristã, mas também sobre seu papel de vanguarda política e social, cuja abrangência aproximava a universidade e a sociedade brasileira.

<sup>3</sup> Projeto de reformas dentre as quais constavam a bancária, a fiscal, a urbana, a administrativa, a agrária e a universitária (CAMARGO, 1983:156-7).

<sup>4</sup> Com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e organizações de esquerda como o Partido Comunista Brasileiro (PCB), a Ação Popular, “grupos trotskistas, as Ligas Camponesas”, trabalhadores rurais e sindicalistas, “os deputados da Frente Parlamentar e os setores nacionalistas das Forças Armadas, intelectuais, artistas, professores e estudantes” (ARAÚJO, 2007:137).

<sup>5</sup> A JUC, composta de uma elite de estudantes universitários cristãos, fazia parte de um movimento maior, a Ação Católica Brasileira (ACB), entidade criada por Dom Sebastião Leme, Arcebispo do Rio de Janeiro (1935). Organizada nacionalmente no início de 1950, os acadêmicos jucistas se revestiam da representatividade oficial da Igreja para transmitir uma ideia de “missão cristã” de humanização e evangelização (1950-58) no mundo, mantendo como *lôcus* da ação estudantil, o meio universitário (SOUZA, 1984:103-238).

<sup>6</sup> O predomínio de setores mais politizados no interior da JUC, juntamente com a quebra da hierarquia da Igreja, configuraram-se, portanto, nos principais propulsores da AP, a qual foi desenvolvida no transcurso nacional da UNE-Volante (ARANTES E LIMA, 1984:35).

Em se tratando da Reforma Universitária, foi pela via institucional que as primeiras proposições vão entrar no debate estudantil durante I Seminário Nacional de Reforma de Ensino (1957). Nesse seminário, o debate circunscrevia-se a necessidade de modernização do sistema educacional universitário e ao então tramitando Projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ainda que para Cunha (1983:216), estivesse restrito a um “conteúdo exclusivamente pedagógico”. Por outro lado, a articulação do social com o ensino, aliado às reivindicações por sua democratização, vão ser desenvolvidas durante o I Seminário Latino-Americano de Reforma e Democratização do Ensino Superior (1960). Nesse os debates centraram-se em três pontos básicos da Universidade na América Latina: estrutura, organização e política educacional. Até então, as modalidades de atuação do movimento demonstravam que a sua ação incidia somente sobre sua condição de estudante ou futuro profissional. Isso vai alterar-se quando, nesse mesmo ano, as propostas reformistas começam a expandir-se de seu campo teórico, somando-se a uma nova estratégia de luta concreta e política, ou seja, a greve dos estudantes universitários em nível nacional. Tratava-se de uma forma deliberada de protesto estudantil iniciado na Bahia, onde pela primeira vez vão ser evidenciados dois fatos significativos e complementares: denunciava não somente a crise da Universidade de Salvador, uma estrutura acadêmica deficiente e um ensino obsoleto que retratava a crise da Universidade Brasileira; por outro lado, expunha uma nova política estudantil, determinada pela necessidade de reformular as concepções vigentes das instituições de ensino no Brasil (CUNHA, 1983:216-7; FÁVERO, 1995:23;27-9).

Como forma de dar significado e direção à participação do estudante no processo de transformação das estruturas sócio-políticas, sobretudo a universitária, a UNE promove três seminários nacionais sobre reforma (CUNHA, 1983:216-51; FÁVERO, 1995:35-45; I-CXXXIV, Anexos I, II e III). Realizado na Bahia (1961), o I Seminário Nacional de Reforma Universitária (I SNRU) serviu de base estratégica a uma ação estudantil de renovação, cuja força mobilizadora convergiu para uma vanguarda revolucionária e política. Iniciou-se um grande debate em que os estudantes sistematizaram não somente as suas análises acerca da situação das universidades no país, mas também estudos que

tinham por finalidade apontar diretrizes básicas e modelos de reformas necessários, os quais deveriam nortear as reivindicações do movimento estudantil brasileiro.

Acerca do *Projeto de Lei de Diretrizes e Bases* tramitando à época no congresso, o seminário rejeitava dois artigos sobre a participação dos estudantes no governo da universidade. De um lado, o Art. 78 estabelecia que “o corpo discente terá representação com direito a voz e voto nos Conselhos Departamentais, Conselhos Técnico-Administrativos (CTA) e Congregações da Universidade e escolas superiores isoladas, na forma dos estatutos das referidas entidades”, o qual foi rejeitado por não fixar o percentual de participação, deixando sua definição a cargo dos estatutos das entidades. De outro, o Art. 80, § 2º tratava da Autonomia Universitária no que concerne à indicação à reitoria pelo Presidente da República. À sua rejeição pelo movimento derivava da noção de que o nome do reitor deveria ser submetido ao pleito democrático da congregação universitária, sendo, posteriormente, efetivada sua nomeação pelo presidente. Por fim, o seminário ratificava a sua oposição ao projeto da LDB, por não corresponder às exigências por transformações estruturais capazes de superar o sistema tradicional (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:45-6).

Em conexão às resoluções deliberadas na Declaração da Bahia, a UNE vai aprofundar suas proposições no II SNRU em Curitiba (1962) Na mesma linha anticapitalista e revolucionária da primeira, a Carta do Paraná fazia uma crítica à situação de dependência do Brasil ao contexto externo capitalista como gerador das desigualdades do corpo social brasileiro. Dessas contradições sociais e econômicas, o proletariado urbano e rural, somado ao estudantil<sup>7</sup>, poderia tornar-se essencialmente revolucionário. Era, portanto, nesse contexto que o documento se reportava à missão histórica e revolucionária da universidade como espaço de crítica antidogmática, de manifestação do pensamento do povo e de vanguarda na construção humanista da sociedade. Em termos de mudança *estrutural*, reafirmava a desorganização universitária, evidenciada pela falta de adaptação às necessidades estudantis, por um

<sup>7</sup> Essa base de luta comum vai ser iniciada principalmente pela dissidência apista em 1961(SOUZA, 1984:103-238; RIDENTI, 2002:214-225).

ensino desprovido de um currículo que considerasse os imperativos regionais, pela ausência de uma formação qualificada de técnicos e profissionais. Ressaltava, pela primeira vez, a ausência de um real *espírito universitário*, fato não condizente com o formato de faculdades isoladas. Assim, sobre essa estrutura, ratificava a proposta do seminário anterior de Autonomia Universitária – administrativa, didática e financeira – bem como a um importante aspecto da democratização universitária, ou seja, a regulamentação, conforme previa a LDB, da participação do estudante na gestão das universidades, adotando a proporção de 1/3 do corpo docente. A partir disso, a proposta de representação docente mudava em relação à Declaração da Bahia, e o co-governo, carro-chefe das manifestações, passava de 40% a 33% sobre o total de membros estudantis com direito a voto. Mantiveram-se as propostas de criação do *Sistema de Institutos e Departamentos* - instituições de estudo e pesquisa, científico e cultural - como alternativa à Cátedra Vitalícia; a *Carreira Universitária* subdividida em instrutor, professor assistente, professor associado e professor titular, tendo como requisitos “tempo de serviço”, “capacidade pedagógica” e “de realizações profissionais” e complementados pelo *Regime de tempo integral*; aos docentes, em caso de inviabilidade econômica, concessão de bolsas de estudo. Somavam-se a essas, os *Colégios Universitários* (conhecimentos técnicos, educacionais e humanísticos) e os *Órgãos Anexos* (Biblioteca Central, Emissora Universitária, Imprensa Universitária, Centro de Cultura Artística), unidades articuladoras de uma *Cidade Universitária*, fator de aproximação do verdadeiro sentido de comunidade universitária e, por conseguinte, fonte de transformação social. Agregava-se a isso o alinhamento dessas pautas ao das Reformas de Base que, numa luta conjunta, objetivava dar maior força à aliança operário-estudantil-camponesa (DECLARAÇÃO DA BAHIA, 1961:07-41; CARTA DO PARANÁ, 1962:11-52;61-71).

No III SNRU ocorrido em Belo Horizonte (1963), a entidade vai promover, principalmente, um balanço crítico da Greve do Terço no quadro de evolução do movimento nacional na luta pela reforma. Apesar de sua abrangência, os resultados da ação foram considerados parcialmente satisfatórios. A reivindicação de 1/3 de participação atingiu seu objetivo somente em torno de 10% das instituições universitárias, mas,

por outro lado, foi implantado um mínimo de representação estudantil em quase 90% das demais instituições, tornada obrigatória, *a posteriori*, pelo Conselho Federal de Educação (CFE). A greve ainda teve como efeito um forte processo de conscientização da categoria em torno das carências e das deficiências do sistema educacional universitário, o que abriu precedente a novas frentes da luta estudantil (FÁVERO, 1995:CX, Anexo III).

O seminário avançaria na ideia central de elaborar um projeto de *Emenda Constitucional* e de um *Substitutivo à LDB* que seriam, posteriormente, encaminhados ao Congresso Nacional. As propostas tinham por base a extinção das Cátedras Vitalícias, substituindo-as pelo Sistema Departamental e o Regime de Carreira; extinção ou substituição do exame *Vestibular* e a criação do Colégio Universitário; critérios racionais na distribuição de Verbas Universitárias; a participação de 1/3 estudantil nos colegiados; e a Autonomia Universitária (FÁVERO, 1995:CXV-CXXXIV).

O III Seminário manteve as linhas mestras de democratização e modernização da Universidade preconizada, tanto na Declaração da Bahia quanto na Carta do Paraná. No entanto, seu diferencial, em relação aos dois primeiros, não mais partia da teorização das problemáticas da conjuntura brasileira e da estrutura das universidades, as quais deram causa à crise do sistema de ensino superior. Voltava-se para o aprofundamento da luta em torno da reforma junto à massa estudantil com outras forças sociais e populares, visando não mais somente sua própria luta, mas, inserida no bojo das Reformas de Base, reformas mais amplas de transformação social.

## **2. A POLÍTICA ESTUDANTIL NO RIO GRANDE DO SUL: A UNIÃO ESTADUAL DE ESTUDANTES (UEE) E A REFORMA UNIVERSITÁRIA**

Acerca das dinâmicas conjunturais e históricas sob as quais se ramificavam o quadro de crise da universidade brasileira, percebe-se que a mobilização universitária capitaneada pela UNE, surtiu efeitos substantivos na consecução de alguns objetivos estudantis – a reorganização do

movimento, o acréscimo do caráter político, a sistematização das reivindicações, as alianças, a greve. Se a temática da reforma no contexto nacional, perseguiu e realizou alguns objetivos, cujos resultados ultrapassaram a esfera universitária, entender como esse processo se deu em âmbito local será o foco a seguir. Assim, este trabalho se propõe a analisar o papel e importância que a UEE dispensou à RU, cuja problemática também estão sendo levados em consideração os desdobramentos políticos, ideológicos e institucionais do movimento estudantil gaúcho no período (1960-68), fase não somente marcada pela ascensão da crítica à universidade tradicional brasileira e instauração da lei de modernização universitária, mas também pelas mudanças protagonizadas pela entidade em contextos político-institucionais distintos. Com isso, questiona-se se as formas de ação e o conteúdo das reivindicações da UEE poderiam ter contribuído para a implementação de uma política pública em 1968. Parte-se da hipótese de que o Movimento pela Reforma Universitária protagonizado pela UEE (1960-64), e sob a égide da UNE, contribuiu para o desenvolvimento de uma política de modernização universitária em 1968.

No entanto, convém entender como era organizado, institucionalmente, o movimento estudantil gaúcho. A UEE (1939), personalidade jurídica definida como “associação civil de duração indeterminada”, constituía-se na “entidade máxima, autônoma, de representação, defesa e coordenação dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior do Rio Grande do Sul”. Filiada à UNE, tinha como membros efetivos de seu quadro institucional os Centros ou Diretórios Acadêmicos (CA ou DA) - de representação e coordenação estudantil em cada estabelecimento de ensino superior - e as Federações ou Diretórios Centrais de Estudantes (DCE) - representavam ou coordenavam os corpos discentes de uma mesma universidade, cidade ou instituto universitário no estado. Nesse período, a preocupação dos estudantes gaúchos pode ser entendida como uma mescla das questões de sobrevivência de classe e do seu papel político e social frente às conjunturas estadual e nacional. Antes que a década termine, alguns encontros e congressos estaduais vão evidenciar também uma preocupação vanguardista do movimento estadual por um ensino superior mais contemporâneo, ainda que de forma ensaísta, antecipando, embrionariamente, o debate nacional e histórico que viria a seguir (CONSTITUIÇÃO DA UEE, 1958:4-20).

Na década de 1960, a UEE, então afinada com a UNE, também intensificaria o tom em torno da RU. Ideologicamente, o mesmo processo de ascensão da esquerda católica (JUC e AP) identificado na cúpula da entidade nacional ocorreria com a estadual. Essa influência teve um importante significado social: foi um instrumento de socialização e cooptação de estudantes no período. Havia uma expectativa por parte de um grupo estudantil de construir um movimento político em torno de um ideário acionado pela AP. Com a ascensão da esquerda e diante de uma direita pouco organizada, o contraponto político-ideológico no movimento estudantil dava-se com o Partido Comunista. Pouco tempo depois suas diferenças seriam minimizadas diante da frente única que se formaria em torno da RU (PINTO, 2010:120-1).

Em 1961 ocorreria a renúncia de Jânio Quadros à Presidência do Brasil, quando a UNE vem a Porto Alegre para participar na Campanha da Legalidade, um movimento popular liderado por Leonel Brizola em favor da posse de João Goulart. A entidade máxima dos estudantes transfere-se provisoriamente para o Rio Grande do Sul e organiza, junto com a UEE, uma greve de repúdio e resistência democrática contra a tentativa de golpe por meio de uma cadeia de rádio pela legalidade (*Id. Ibid.*:122).

Uma parceria da UEE com o Centro Acadêmico André da Rocha (CAAR) da Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Sul (URGS), contribuiu, ainda em 1961, para o I Seminário Regional da Reforma Universitária (I SRRU) realizado em Santa Maria<sup>8</sup>, revelando-se uma importante atividade do movimento com o interior do estado – conhecido como o movimento de “interiorização”<sup>9</sup> –, e desenvolvendo estudos mais amplos sobre a problemática universitária desde a realidade nacional até as especificidades locais (PINTO, 2010:122, Anexo C<sup>10</sup>). Desse seminário surgiu “Uma Universidade Nova para um Novo Brasil. Ensaio para uma Reforma Universitária”, um estudo publicado no “Cadernos da UEE-CAAR” que objetivava refletir, analisar e propor

<sup>8</sup> Cumpre salientar que as fontes não apresentam a data de realização do seminário regional.

<sup>9</sup> Nas gestões 1961-2 e 1962-3, ainda dentro do movimento de reforma, a UEE se volta também para suas bases no interior do estado, utilizando como instrumento de aproximação, a chamada “Caravana Universitária”, liderada pela UNE (Anexo G).

<sup>10</sup> O *Relatório da Gestão* 61/62 apresentava como título “Um Programa Realista: Gestão Stein não foi perfeita; foi esforçada. E o fruto de seu trabalho uma vitória sugestiva de seus seguidores”.

diretrizes numa perspectiva inovadora e modernizadora das universidades (*Id. Ibid.*: Anexo D<sup>11</sup>). Assim como os seminários nacionais, este também partia de uma análise da realidade brasileira, da sua situação de subdesenvolvimento à época para então inserir a temática da reforma, tratando em perspectiva a “missão” e “crítica” da Universidade. Dentre suas principais propostas encontravam-se, uma estrutura física adequada e bem equipada, a reformulação do processo vestibular, dos programas e currículos e do sistema de ensino e aprovação - adaptado às concepções científicas e às necessidades nacionais e regionais, a democratização do ensino universitário -, à sua responsabilidade social frente aos problemas nacionais, além das autonomias administrativa, didática e financeira. Também apontavam a necessidade de mudança do sistema de cátedras por Faculdades, Institutos Centrais ou Departamentos, cuja direção seria eleita por um conjunto de professores e representantes do corpo discente, em suma, pelo co-governo (*Id. Ibid.*:122-4).

Outra iniciativa formular um programa sobre a reforma foi protagonizado pela FEURGS, outra parceira da UEE, durante o I Seminário de Reforma da Universidade do Rio Grande do Sul (I SRURGS)<sup>12</sup>. A Federação dos Estudantes da URGS, instituição antecessora do DCE, apresentava na sua base dirigente, no início dos anos de 1960, o predomínio ideológico do Partido Comunista (PC) e do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Diferentemente da UNE, cuja formação de uma frente única entre jucistas e comunistas marcava o início da fase católica na entidade nacional, no Rio Grande do Sul, essa frente conjunta ocorreria de forma extra-institucional entre a UEE e a FEURGS. A aproximação ideológica-institucional entre as duas maiores entidades estudantis no estado fortaleceria, igualmente, o movimento pela RU desenvolvido até a entrada do regime autoritário (FEURGS, 1954:07-08; PINTO, 2010: 126-7).

Em termos programáticos, o I SRURGS apresentava uma abordagem semelhante aos outros seminários nacional e local, apenas diagnosticando os problemas na esfera estadual. Assim, também criticavam o subdesenvolvimento brasileiro e a dependência estrangeira, cuja

<sup>11</sup> **Cadernos UEE-CAAR**, 1ª edição, pp. 01-65. Este contou com um roteiro de trabalho sobre RU impresso e desenvolvido em conjunto por estudantes vinculados às Secretarias de Cultura, Ensino e Imprensa e Divulgação da UEE e do CAAR.

<sup>12</sup> O I SRURGS (1961:07) foi realizado na cidade de Tramandaí entre os dias 24 e 27 de agosto de 1961.

superação perpassava pela industrialização e a reforma agrária. Como a Universidade era um produto da estrutura social, que expressava a própria estratificação da sociedade, reproduzindo, conseqüentemente, seus métodos pedagógicos legitimadores e arcaicos, a transformação dessa conjuntura nacional abriria possibilidade de se efetuar uma verdadeira reforma no sistema universitário em vigor. Propunham para a *Democratização do Ensino*, a reforma do exame vestibular, a criação de um Colégio Universitário, a assistência social ao estudante e o co-governo (40-40-20), além do fim das cátedras vitalícias; a RU acompanhada pelas reformas de base, a estruturação dos cursos conjugando Ensino e Pesquisa, alterando *Programas e Currículos*, adotando um *Sistema de Seriação* em “básico”, “de formação” e “de pós-graduação, com *Aulas Práticas e Teóricas*, a extinção dos exames convencionais e a construção de uma “Cidade Universitária”. Concluindo o tópico, a *Aliança Operário-Estudantil* vai reforçar a ideia de que essas duas parcelas sociais poderiam, junto à liga camponesa, promover a revolução ou a reconstrução de uma ordem social necessária ao Brasil (SRURGS, 1961:07-8;15-60).

Portanto, a partir das principais considerações apontadas pelos universitários nesse I SRURGS, tornava-se evidente que a RU que se almejava construir no Estado do Rio Grande do Sul seguia uma orientação nacional calcada basicamente nos princípios determinados na Declaração da Bahia, realizado dois meses antes. Assim, a exemplo do primeiro seminário nacional, o evento gaúcho partia de um processo de reforma (ou revolução) não circunscrito ao âmbito educacional, mas, em amplo aspecto, buscava a reestruturação da sociedade em conjunto com a do sistema universitário. De fundamentos democratizantes, propunha à educação universitária brasileira uma reforma específica, como parte integrante de reformas mais amplas, desenvolvida em paralelo com a evolução socioeconômica da população.

Acerca do II SNRU, o ano de 1962 vai assinalar o início do recrudescimento do Movimento pela RU no país. Como carro-chefe das lutas estudantis, o *co-governo*, quantificado na proporção de 1/3 de estudantes para a *comunidade universitária* (*Id. Ibid.*:135, Anexo H<sup>13</sup>). Assim, a

<sup>13</sup> Cartaz da UNE (1962). “RU = 1/3. Que é Universidade brasileira? Que é Reforma Universitária?”.

UEE, conjugando com as orientações da UNE e numa coordenação com as cúpulas estudantis gaúchas<sup>14</sup>, empreendeu sua luta estudantil por um meio estratégico de reivindicação da RU esquematizada em subdivisões, na medida em que era percebida a dificuldade do movimento trabalhá-la em sua integralidade. Nesse sentido, adotou-se no estado a estratégia de trabalhar parcialmente as reivindicações pela reforma da universidade, ou seja, as propostas de extinguir as cátedras vitalícias, a atualização dos programas e as reformas dos currículos, reivindicações dentre outras, que levariam à consecução de uma “universidade realmente brasileira”. Por seu turno, tais propostas tinham como prioridade e ponto de partida a luta por uma maior representação dos alunos nos órgãos administrativos da universidade (*Id. Ibid.:135, Anexo I*<sup>15</sup>).

Lançadas as bases para a “Campanha do terço”, o movimento buscou dentro das prerrogativas legais, ou seja, nas determinações da nova LDB 4.024/61, no qual se estipulava um prazo para as universidades regulamentarem, estatutariamente, a participação do corpo discente nos órgãos diretivos universitários. Seguindo orientação e campanha de caráter nacional, a UEE também determinou a antecipação do prazo para os reitores das universidades gaúchas (*Id. Ibid.: 137, Anexo L*<sup>16</sup>) alterarem seus estatutos, os quais, manifestando-se em contrário ao amparo da nova lei, ou não considerando as reivindicações estudantis, o movimento estudantil estadual iria também aderir à greve nacional. Assim, no dia 1º de junho de 1962, os estudantes gaúchos representados pela sua entidade máxima, entraram oficialmente num “estado de greve” de advertência, dando um prazo de cinco dias para que as universidades alterassem seus regimentos pela participação de 1/3 dos acadêmicos nas congregações, conselhos técnico-administrativos e conselhos universitários<sup>17</sup>. Como não houve a concordância dos reitores, a

<sup>14</sup> FEURGS, DCE, FAP, FUP, FEUP, FEUSM (Anexo I). Jornal **O Minuano** (sem datação). “Co-gestão: UEE apoia reivindicações da classe”.

<sup>15</sup> Jornal **O Minuano** (sem datação). “Co-gestão: UEE apoia reivindicações da classe”.

<sup>16</sup> Os reitores das três maiores universidades do estado tiveram posições distintas: na PUC/RS, o reitor evidenciou sua posição contrária à reivindicação de 1/3; na URGs, não houve manifestação da reitoria, que transferiu essa responsabilidade ao Conselho Universitário; e a Universidade de Santa Maria (USM) exprimiu-se favoravelmente, desde que houvesse junto aos órgãos acadêmicos e federativos dos estudantes um representante do corpo docente. (Anexo L) Jornal **A Toga** intitulado “Suspensão da Greve não é convite à omissão: movimento prossegue”.

<sup>17</sup> Jornais **Última Hora** de 02/06/1962 e **Folha da Tarde** de 02 e 04/06/1962.

UEE, em consonância com a UNE e os demais Estados Federativos, no prazo estipulado, isto é, no dia 06 de junho, decretou greve por tempo indeterminado.

A paralisação grevista estudantil sempre fora objeto de grande repercussão nacional, porém, no Rio Grande do Sul, um marco dentro desse movimento vai ser protagonizado, quando a UEE, visando discutir e aprimorar as propostas debatidas e referendadas pela Declaração da Bahia e pela Carta do Paraná, promove o Seminário de Reforma Universitária (SRU) na Faculdade de Direito da URS<sup>18</sup>. Esse evento contou com a participação de professores como Ernani Maria Fiori, Carlos de Brito Velho, Marta Menezes e Galeno Vellinho de Lacerda, este último com uma posição contrária ao 1/3. Uma de suas repercussões foi, em grande medida, determinada pela ontológica palestra proferida pelo Filósofo Ernani Fiori sobre a RU. Primeira voz do corpo docente a teorizar, problematizar e defender a temática da reforma, lançando mão do conceito, função e estrutura da Universidade em um seminário estudantil no estado, sua palestra denunciava a preocupação com os problemas educacionais universitários. Por seus princípios, defendeu a Universidade Moderna a partir de suas três funções essenciais: “a de expressar e promover o processo cultural”, de desenvolver a “pesquisa científica”, priorizando-a nas “aplicações técnicas condicionantes do processo de humanização da vida e do convívio”. Sendo orgânica e integradora e não um objeto fechado em si mesmo, a universidade confluiria para a construção de um “bem comum, colaborando na solução dos problemas nacionais, formando o espírito cívico das novas gerações, elevando o nível intelectual do povo e comunicando ao meio social os valores culturais de que é portadora”. Ou seja, partindo da ideia central de que a Universidade seria o produto de um processo de elevação da “consciencialização” de uma cultura refeita e renovada, contribuiria para criar novas e diferentes formas culturais junto a grupos humanos, os quais, ao institucionalizar-se, formavam as comunidades universitárias. Com essa configuração cultural, a universidade moderna poderia manter o estímulo e sentido desse processo, não somente por intermédio da função docente, mas também pelo progresso da pesquisa

<sup>18</sup> Jornal Folha da Tarde de 22/06/1962.

científica, sobretudo, do progresso humano e histórico. A convergência dessas funções e objetivos permitiria à universidade desempenhar seu papel social de portadora dos valores culturais, de fomentadora do bem comum e de impulsionadora das soluções dos problemas nacionais. Destarte, defendia também o concurso público para ingresso ao magistério superior, bem como o co-governo, ambos necessários tanto à renovação quanto à “democratização das instituições humanas” (FIORI, 1991:18-42).

A eloquente defesa de que da universidade reformada brotaria uma nova consciência nacional teve o reconhecimento de boa parte do corpo universitário brasileiro, a qual ensejou a publicação do chamado “Cadernos de Reforma Universitária, aspectos da reforma da universidade” (PINTO, 2010:140). Por outro lado, a atenção dispensada por Ernani Fiori às problemáticas educacionais em cheque, assim como sua demonstração aberta e irrestrita de apoio aos estudantes no movimento pela reforma e na luta por uma Universidade moderna e democrática, foi considerada pela Comissão Especial de Investigação Sumária (CIES) instituída pelo Regime Militar, uma “subversão da hierarquia universitária”. A partir desse caráter “subversivo”, a comissão decretou a sua dispensa da Cátedra I de Filosofia na URGs (1964). Após o expurgo, o Professor Fiori recebeu um convite (1965) do então Reitor da Universidade de Brasília, Zeferino Vaz, para exercício docente. Posteriormente, as pressões vindas de cima geraram um forte clima de tensão que levou a uma nova demissão do filósofo nessa universidade (UNIVERSIDADE E REPRESSÃO, 1979:54-5).

Retomando a questão da mobilização grevista (1962), decorridos dois meses de paralisação universitária, o Ministro Roberto Lira, mediante parecer do CFE, solicitou às universidades o adiamento do ano letivo até que se completasse o calendário escolar<sup>19</sup>. Além da prorrogação, o documento também recomendava a participação de mais de um estudante nos Conselhos Universitários, devendo ser regulada pelos estatutos das universidades. Em caso de um fator numérico ser igual ou inferior a três representantes, o Conselho poderia convocar assessores idôneos, ainda que sem direito a voto (I). Pertinente também “a

<sup>19</sup> *Jornal do Dia* de 08/08/1962.

representação plural”, não em quantidade inferior a três estudantes nas Congregações (II), além da representação mínima de dois estudantes nos Conselhos Departamentais (III). Por último, salientava que o exercício da representação estudantil não se convertia em “direito de dispensa dos deveres” da educação universitária (IV). A decisão final do parecer competia ao Conselho de Ministros<sup>20</sup>, cuja proposição foi aceita pelos conselhos universitários gaúchos. Dessa forma, a suspensão das provas, aliada à entrega dos novos estatutos ao CFE, ainda que não atendesse à totalidade das reivindicações pretendidas, contribuíram para encerrar essa primeira fase do Movimento pela Reforma Universitária<sup>21</sup> (PINTO, 2010: 141-2).

O I Seminário Gaúcho de Reforma Universitária (I SGRU) projetava incluir os estudantes universitários gaúchos na luta nacional pela RU por meio de debates, painéis e comissões acerca da inadequação da Universidade Brasileira frente às funções fundamentais que a mesma não desempenhava. Realizado na URGS, o seminário tratou a questão a partir de dois eixos principais: da universidade na sua relação com a realidade sociocultural brasileira, assim como de seus aspectos econômicos, políticos e educacionais; e das suas deficiências culturais e estruturais. O seminário seria concluído com um estudo sobre as formas e perspectivas de concretização da RU, tendo por conta seus condicionantes, tais como, as prioridades do movimento e a própria LDB em vigor (*Id. Ibid.:143, Anexo P<sup>22</sup>*).

A nova diretoria da UEE (1963-64), eleita em chapa única<sup>23</sup> durante o XXI Congresso Estadual de Estudantes (CEE), partia de um programa que dava continuidade à gestão anterior, ou seja, à Caravana Universitária, o Centro Popular de Cultura (CPC) e as publicações dos Cadernos da Reforma Universitária, havendo ainda uma proposta de realizar

<sup>20</sup> Jornal **Correio do Povo** de 04/08/1962.

<sup>21</sup> Jornal **Folha da Tarde** de 13/08/1962.

<sup>22</sup> **Cartaz da UEE.** I SGRU realizou-se no Salão de Atos da URGS entre os dias 21 e 28/10/1962 com a participação dos professores Darcy Ribeiro (Ministro da Educação) e Paulo Freyre (Universidade do Recife), do Herbert José de Souza (ISEB), do Pe. Lima Vaz (PUC/RJ), de Luiz Alberto Gómez de Souza (MEC), das equipes de RU da UNE e UEE/e de dois representantes de cada CA gaúcho.

<sup>23</sup> Jornal **Folha da Tarde** de 29 e 30/04/1963.

um II SGRU<sup>24</sup>. No entanto, essa programação continuísta da entidade ficou prejudicada devido ao falecimento do presidente da instituição, Roberto Brinco<sup>25</sup>, alguns meses depois num acidente automobilístico no interior do estado, em pleno exercício da função. Assumiu então o Vice-Presidente da UEE, Paulo Renato Crochemore<sup>26</sup>, procurando dar seguimento ao planejamento inicial da UEE na luta pela RU. Pretendia-se para o ano seguinte, intensificar a mobilização estudantil em torno da aprovação do Substitutivo à LDB, o qual tinha sido encaminhado para a Câmara Federal pela UNE depois do III SNRU. Além do substitutivo, estava em foco também desenvolver jornadas e seminários de RU em faculdades de todo o estado (*Id. Ibid.: 143-4, Anexo R*<sup>27</sup>). Porém, antes que ocorressem novas eleições diretas à entidade *máter* gaúcha, o golpe militar encerraria um ciclo de gestões marcadas, conforme visto, pela politização e por um projeto ambicioso de reformas estruturais na sociedade brasileira, na qual inseria-se a Universidade brasileira.

### **3. OS DESDOBRAMENTOS DA POLÍTICA ESTUDANTIL NO ESTADO: O DIRETÓRIO ESTADUAL DE ESTUDANTES (DEE)**

Com o Regime Militar no Brasil, o Governo Castelo Branco (1964-67) impõe uma série de mudanças político-sociais: dissolve os partidos políticos, estabelece eleições indiretas para presidente e governadores, instituindo também o bipartidarismo, criou o Serviço Nacional de Informações (SNI) que funcionava como polícia política, etc. Também foi nesse processo de militarização do Estado, de ostensiva repressão às organizações sociais e populares e de desenvolvimento industrial e econômico aberto ao capital estrangeiro, que o “movimento univer-

<sup>24</sup> Jornal **Folha da Tarde** de 14/05/1963.

<sup>25</sup> Brinco estava no 3º ano da Faculdade de Engenharia da URGs quando se candidatou à direção da UEE. Participou dos três SNRU, organizou o I SGRU e dirigiu o CPC/UEE. **Folha da Tarde** de 29/04/1963.

<sup>26</sup> Crochemore era aluno do 3º ano da Faculdade de Direito e do 2º ano da Faculdade de Filosofia, ambos em Pelotas. Foi Subsecretário da UEE nesta cidade, representando o interior do estado durante o CNE/UNE (1962). Representava também a Caravana Universitária da Procuradoria do Interior e dos subsecretários regionais (*Id. Ibid.*).

<sup>27</sup> Jornal **O Minuano** de 15/03/1964. “Planejamento da UEE – 64”.

sitário retomou suas atividades políticas no pós-golpe, voltando-se paulatinamente para a luta antiditatorial, procurando retomar algumas das bandeiras que motivaram sua mobilização na fase precedente” (MARTINS FILHO, 1987:77).

Como forma de intervir na atividade política estudantil, o governo cria a Lei nº 4.464 (BRASIL, 1964), também conhecida como Lei Suplicy de Lacerda<sup>28</sup>. Além de revogar o decreto getulista em 1942<sup>29</sup>, no qual reconhecia a UNE como a autoridade máxima de representação dos universitários brasileiros, a nova lei vai não somente criar novas entidades estudantis como também impor outras formas de funcionamento sobre seus órgãos de representação. Além de circunscrever os interesses estudantis ao “caráter cívico, social, cultural, científico, técnico, artístico e desportivo”, estabelecia como “órgãos de representação dos estudantes de nível superior” o Diretório Acadêmico (DA), em cada estabelecimento universitário, o Diretório Central dos Estudantes (DCE), em cada Universidade, o Diretório Estadual de Estudantes (DEE), em cada estado que, por meio de voto indireto dos seus representantes estaduais, elegeria a diretoria do Diretório Nacional de Estudantes (DNE), entidade oficial de representação no território brasileiro, sediada na capital Federal. Também proibia essas instituições de quaisquer tipos de manifestações político-partidárias.

Se no âmbito nacional, a ação da UNE, ainda que na clandestinidade, juntamente com a dos DCEs-Livres, vai continuar atuando enquanto força motriz contra a política ditatorial de fechamento das entidades, de destruição da autonomia e da representatividade historicamente constituída, no Estado do Rio Grande do Sul essa nova conjuntura institucional repercutiu no movimento local, adquirindo dinâmicas próprias e distintas. As mudanças político-militares do Governo Castelo Branco não apenas encerraram um período de sucessivas gestões de uma atividade estudantil centrada numa política modernizante, democrática e revolucionária; também inauguraram um amplo processo de despo-

<sup>28</sup> Lei implantada em 09/11/1964 por Flávio Suplicy de Lacerda, ex-Reitor da Universidade do Paraná e então Ministro da Educação e Cultura. Foi aprovada pelo Congresso Nacional em 27/10/1964, conforme aponta Poerner (1968:243), “por 126 contra 117 votos e cinco abstenções, o projeto que extinguiu a UNE”.

<sup>29</sup> Decreto-lei nº 4.105 de 11/02/1942 (BRASIL, 1942).

litização e de condução por decreto na UEE, cujo vértice deu origem ao DEE, caso único dentre as demais unidades federativas do Brasil.

Partindo dessas premissas conjunturais e históricas e com base na atuação do binômio institucional UEE-DEE no período de 1964-68, questiona-se em que medida a RU ganhou ou perdeu força na política estudantil gaúcha. Nesse sentido, trabalha-se com a suposição de que apesar das mudanças político-institucionais (1964), “reconversor” ideológico dos órgãos de representação estudantil no estado, a proposta de RU desenvolvida pela entidade, com novas bases e conteúdos diferenciados em relação às reivindicações pré-golpe, também vai contribuir para a política pública estabelecida na Lei Universitária nº 5.540/68<sup>30</sup>.

Ainda em abril de 1964, o governo militar, de posse da sede da UEE, intervém, por meio de uma ação direta do III Exército no Rio Grande do Sul, nos assuntos internos da entidade. Para tanto, instituiu uma Comissão Interventora coordenada pelo Ten. Cel. Nathanael Gomes Álvares para destituir a cúpula dirigente da entidade *máter* e nomear, em seu lugar, um triunvirato formado pelos estudantes Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, da Federação de Estudantes Universitários Particulares (FEUP), Paulo A. J. Pires da URGS e Airton Nogueira (Anexo U<sup>31</sup>) da PUC/RS. Esse grupo permaneceu à frente da UEE até que se efetivassem novas eleições para presidente da entidade, realizadas poucos meses depois. Em candidatura única, pois a oposição não lançou sua chapa alegando ilegalidade do pleito, foram eleitos para a primeira gestão pós-1964 da UEE, os acadêmicos Vitor Osvaldo Della Méa, presidente da FEUP (1963-64) e estudante da Faculdade de Direito da PUC e José Antonio Arregui, da Faculdade de Direito da URGS (PINTO, 2010:163, Anexo V<sup>32</sup>).

Antes das primeiras eleições diretas (1965), contudo, entra em vigor a Lei Suplicy dispondo sobre os órgãos de representação estudantil, buscando, como já visto, suprimir as entidades então constituídas, foco de engajamento e de participação estudantil. Em termos práticos,

<sup>30</sup> Lei de 28/11/1968 que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior (BRASIL, 1968).

<sup>31</sup> Matéria de jornal não identificado. Título: “Em movimentado congresso eleito o novo presidente de FEUP”. Nogueira (1962-63) foi o antecessor da gestão Vitor Della Méa na presidência da FEUP.

<sup>32</sup> **O Jornal** (sem data). Periódico expedido pelo órgão oficial da CAEJ (sigla sem identificação). Título: “Realizam-se as eleições na UEE”.

extinguiu-se no estado a UEE, então símbolo de um ativismo político-estudantil, predominantemente de esquerda, nacionalista e de reforma e, em seu lugar se imporia um diretório, o DEE, juridicamente, uma entidade estudantil de interesse público, porém pautada pelos interesses político-militares da ordem vigente. No entanto, no Rio Grande do Sul, a “nova” instituição estudantil nascente vai se adequar “parcialmente” às imposições da nova lei. Nesse sentido, em decisão proferida pelo I Congresso Estadual Universitário (*Id. Ibid.*:164, Anexo X<sup>33</sup>) de Porto Alegre, criou-se, nas formas da lei, uma estrutura representativa subordinada ao Estado, o DEE, mas mantendo-se, de forma concomitante, a UEE, em caráter assistencialista. Assim, esta última, antes “entidade máxima” e de “direito público” dos estudantes gaúchos, a partir da nova engenharia institucional, passaria a vigorar como “de direito privado” com a incumbência de fornecer “assistência médica, farmacêutica e odontológica” aos universitários, enquanto o diretório seria a entidade a representar oficialmente os estudantes de ensino superior no estado (*Id. Ibid.*, Anexo Z<sup>34</sup>). Os universitários gaúchos responsáveis pela nova condução da entidade, encontraram no arcabouço jurídico uma forma de manter uma instituição pública subordinada ao Estado em paralelo com outra de direito privado, na qual implementariam uma orientação ideológica conservadora. Com a reestruturação institucional, a UEE-DEE manteve o poder de propriedade sobre a sede administrativa em Porto Alegre e de um sistema bem estruturado de emissão de carteiras estudantis.

Por seu turno, nem mesmo essa mudança estrutural na UEE-DEE, referendada pela primeira eleição estudantil direta do pós-1964, trouxe novamente a temática da RU na pauta dos debates e campanhas das entidades. Nenhum encontro universitário inseriu como possibilidade uma política universitária que levasse ao desenvolvimento de algum tipo de reforma do sistema educacional, semelhante ou não às reivindicações pré-golpe, deixando esse encargo ou iniciativa ao regime estabelecido. O assunto carregava em si aspectos “conflitantes” que dividiam a opinião estudantil. Essa análise, aliada ao fato de que a

<sup>33</sup> **Constituição** do DEE/RS. Este congresso deliberou pela sua promulgação em 11/04/1965.

<sup>34</sup> A situação da UEE/RS (1965) consta no **Ofício de nº 316-66/67**.

RU, uma reivindicação construída historicamente por uma articulação ideológica de esquerda, pode ter praticamente afastado-a dos interesses da nova cúpula estudantil.

O que fica ao entendimento era de que a prioridade da parcela do movimento estudantil constituída para dirigir a entidade estadual estava galvanizada em torno da montagem de sua estrutura político-institucional, consoante (ou o mais fiel possível) à Lei Suplicy. Institucionalização que não dizia respeito tão-somente à dual característica da entidade máxima dos estudantes, mas também a criação do DNE, diretório que estaria “legalmente” à frente dos estudantes em nível nacional. Novamente, Paulo Gouvêa, que já tinha se constituído no primeiro presidente eleito da UEE-DEE (1965-66), também vai se constituir no primeiro presidente da curta existência do DNE (1966-67)<sup>35</sup>, assumindo, portanto, a dupla presidência até que se efetivassem as próximas eleições da entidade estadual, em meados de 1966. Sua cúpula mantinha o foco nesse processo de reengenharia, não manifestando interesse em tratar de pautas nitidamente esquerdistas, as quais contrariavam as diretrizes impostas pelo *status quo*. À exceção (talvez se possa caracterizar assim) diz respeito à autonomia universitária, que entrará na pauta de reivindicação, a qual será vista a seguir (*Id. Ibid.*: 166-7).

Ainda que não seja possível precisar cronologicamente por falta de dados empíricos, na segunda parte da gestão de Paulo Gouvêa (1966) foi articulada entre um núcleo específico do universitário gaúcho a criação de um grupo político que atuaria paralelamente ao DEE<sup>36</sup>: o Movimento Decisão. O grupo surgiu da necessidade de se contrapor aos movimentos de esquerda organizados basicamente no âmbito da igreja católica, como as juventudes católica e operária<sup>37</sup>. Em outras palavras, e segundo a visão do movimento, a ação e a contestação política daquele segmento, porquanto “subversiva”, tumultuava tanto a universidade quanto a consolidação do regime democrático, motivo pelo qual nasceu essa nova base instrumental de orientação universitária.

<sup>35</sup> As eleições diretas à UEE ocorreram em 30/08/1965, sendo que quase quatro meses depois, em 12/01/1966, realizaram-se as do DNE. *Jornal Folha da Tarde* de 30/08/1965 e *Jornal Correio do Povo* de 20/01/1966.

<sup>36</sup> O movimento contava com a adesão de estudantes da UFRGS, da PUC/RS e de faculdades do interior do estado. *Jornal Folha da Tarde* de 01/10/1966.

<sup>37</sup> *Jornal Folha da Tarde* de 19/08/1967.

O grupo tinha por opção uma ação completamente contrária à AP, ou seja, levar adiante o fator reivindicativo e afastar completamente o teor político. Dessa forma, o Movimento Decisão, responsável também pelas candidaturas de Rubem Süffert e Adalberto Pasqualotto nas posteriores gestões da UEE-DEE, disseminaria uma orientação política de base que fortalecesse uma ideia de reforma, desenvolvimento do ensino superior e de preparação ao exercício do poder<sup>38</sup>, sem que o embate frontal com o regime fosse estabelecido (*Id. Ibid.*:167-8).

No segundo semestre de 1966, a temática da reforma começava a dar sinais de retomada, com novo conteúdo e com novos objetivos. O DEE, juntamente com o DNE, vai debater com a categoria universitária os problemas da Universidade Brasileira por meio de um Seminário Estadual de Reforma Universitária<sup>39</sup>. Esse primeiro debate sobre a situação das estruturas do ensino superior teve quatro pontos em discussão: a análise situacional das universidades e escolas superiores e suas possibilidades de desenvolvimento; a análise das leis e diretrizes em vigor; a universidade e sua função social, envolvendo também a questão das instituições públicas e privadas, além das condições de vida do estudante e das suas entidades representativas; por último, propostas e soluções para melhorias do sistema universitário. As resoluções decorrentes seriam levadas a um Seminário Nacional de Reforma Universitária<sup>40</sup>, organizado pelo DNE na cidade de Vitória. Como uma etapa de aperfeiçoamento do processo educacional brasileiro, estabelecia para a universidade não apenas uma instituição formadora de técnicos e profissionais, mas de “cérebros pensantes para a Nação”. A adoção pelo MEC de “medidas puramente técnicas ou administrativas não satisfazem, por acreditarmos como reforma da universidade brasileira, providências que visem dotar a Universidade da influência que

<sup>38</sup> O Movimento tinha como base Grupos de Ação formados de 15 estudantes junto às faculdades de Porto Alegre e do interior. Possuíam coordenadores ligados hierarquicamente a um coordenador municipal, bem como à cúpula do Decisão e do DEE. *O Estado de São Paulo* de 06/07/1967.

<sup>39</sup> Este seminário realizou-se em Caxias do Sul entre os dias 16 a 18/07/1966. *Jornal Folha da Tarde* de 23/06/1966.

<sup>40</sup> O Seminário Nacional ocorreu entre os dias 28/10/1966 a 02/11/1966. *Jornal Folha da Tarde* de 07/11/1966.

lhe é devida junto às classes dirigentes”<sup>41</sup> (*Id. Ibid.*:168-9).

Enquanto no movimento estudantil “oficial” renascia uma “centelha” do que foi a discussão sobre a RU, o “desinstitucionalizado” - apesar das fragilidades decorrentes da clandestinidade da UNE e do avanço fracionado das “entidades livres” – seguia com mobilizações progressistas e contestatórias ao regime. Em consequência, aumentou a repressão militar em dois congressos realizados em São Paulo, um da UNE e outro da UEE/SP, que com as greves e a oposição ao Acordo MEC-USAID, deram início ao ciclo de solidariedade do movimento do qual culminou na sua fase mais aguda, a chamada “setembrada”<sup>42</sup> (MARTINS FILHO, 1987:101-2).

Antecedendo em dois meses esses acontecimentos, alguns fatos envolvendo, porém, a cúpula governamental podem ter influenciado ou contribuído também para a posterior mudança de estratégia na política estudantil no Rio Grande do Sul. Numa solenidade no Paraná, o Ministro Muniz Aragão havia admitido a possibilidade de um reexame e aperfeiçoamento da Lei Suplicy junto aos setores competentes do MEC, caso os estudantes apresentassem elementos sólidos e indicativos de suas deficiências<sup>43</sup>. Essa perspectiva aberta pelo governo incentivou a gestão de Rubem Süffert (1966-67) a promover um debate realizado na PUC/RS entre as lideranças estudantis do estado. Por meio de um documento chamado Conclusões do Primeiro Encontro Estadual de Líderes Universitários (PINTO, 2010:170-1, Anexo Y<sup>44</sup>), que não contou com a participação dos CAs que faziam oposição do DEE<sup>45</sup>, foram ela-

<sup>41</sup> Jornal **Zero Hora** de 14/10/1966.

<sup>42</sup> Os universitários expandiram suas manifestações para Porto Alegre, Brasília e Goiânia e estabeleceram o dia 22/09/1966 como o Dia Nacional de Luta contra a Ditadura. Um dia depois, 2.000 estudantes foram cercados, caçados e espancados no interior da Faculdade Nacional de Medicina (RJ) pela repressão policial. Na saída, formou-se um ‘corredor polonês’ com novas e visíveis violências contra os estudantes presos, além da destruição dos equipamentos da faculdade (POERNER, 1968:288-9; MARTINS FILHO, 1987:101-2).

<sup>43</sup> Jornal **Última Hora**, São Paulo, de 26/07/1966. Por outro lado, no dia 24/07/1966, durante o II Congresso Nacional dos Estudantes promovido pelo DNE no Rio de Janeiro, o ministro já havia aventado a possibilidade de aperfeiçoamento da lei, na base do entendimento mútuo, em pontos que na prática, não se mostraram eficazes.

<sup>44</sup> Esse **ofício** do Primeiro Encontro Estadual de Lideranças Universitárias ocorreu em Porto Alegre entre os dias 21 e 22/12/1966, tendo como slogan “Tudo pela dignificação da universidade do estudante”.

<sup>45</sup> Jornal **Folha da Tarde** de 22/12/1966.

boradas algumas proposições que acreditavam pudessem ser incluídas numa eventual reformulação das regulamentações sobre as entidades representativas dos universitários. O resultado do encontro foi entregue pelos líderes estudantis ao futuro Ministro da Educação, Tarso Dutra, na cidade de Santa Maria<sup>46</sup>.

É possível depreender, portanto, que o movimento gaúcho, simpatizante das formas (consideradas) democráticas implantadas pelo governo militar em suas políticas estudantis, denotava através do documento uma insatisfação com os seus reduzidos espaços de atuação, nos limites da sua autonomia representativa, adotando, ainda que numa proporção menor, a reivindicação que fora o carro-chefe do movimento estudantil no início dos anos de 1960: o co-governo. Parecendo seguro das prerrogativas apoiadoras que o colocara à frente das entidades constituídas, o DEE propôs uma maior representatividade e autonomia estudantil junto aos detentores do poder que lhes deram este ensejo. Dessa forma, é plausível concluir que esta tomada de posição do movimento estudantil consentido, por maior autonomia e participação, aliada à reintrodução da temática da reforma, ainda que não circunscrito aos critérios da politização e da crítica à universidade arcaica e antidemocrática do período pré-1964, serviram de alerta à cúpula governante, contribuindo com isso para os desdobramentos institucionais do ano seguinte, ou seja, no desgaste dessa união referendado por decreto pelo Ministro Muniz Aragão.

Diante do que se configurava uma retomada política dos estudantes pelo país (não somente pelo avanço político das entidades-livres, que não tiveram o alcance da lei revogada, mas, provavelmente, pela nova postura das entidades “oficiais” remanescentes), o Governo Castelo Branco revogou a Lei Suplicy e estabeleceu uma nova legislação aos órgãos de representação estudantil de nível superior, o Decreto-Lei nº 228, também conhecido por Decreto Aragão. No Rio Grande do Sul, novamente outra dinâmica à parte da decretada vai ser estabelecida pelos estudantes. Em sessão extraordinária, reuniu-se o Conselho Estadual de Representantes (CER) do DEE (*Id. Ibid.*:172, Anexo AA<sup>47</sup>), em que foi

<sup>46</sup> Jornal **Folha da Tarde** de 20/02/1967.

<sup>47</sup> Ata nº 1 do dia 05/03/1967. Em Reunião Extraordinária do CER do DEE.

defendido, votado e aprovado o anteprojeto de constituição do Novo Diretório Estadual de Estudantes (Novo-DEE), entidade assistencial e cultural, na forma de “associação civil de direito privado e duração indeterminada” (*Op. Cit.*, Anexo AB<sup>48</sup>) e sujeita ao *ad referendum* de um Congresso Extraordinário, no caso o XXIV CEE (*Op. Cit.*, Anexo AC<sup>49</sup>).

A partir desse substitutivo, a UEE, entidade de direito privado que tinha o caráter de representação e coordenação, reassume sua antiga condição de entidade política dos universitários gaúchos, conforme mandado de segurança impetrado junto ao Supremo Tribunal Federal, com a alegação de inconstitucionalidade da lei (*Id. Ibid.*:173, Anexo Z)<sup>50</sup>. O decreto federal que extingiria novamente de forma arbitrária as entidades de representação no âmbito federal e estadual, fez com que o movimento universitário gaúcho, até então favorável às intervenções na sua política estudantil e ao movimento de 1964<sup>51</sup>, adotasse uma posição contrária às determinações estabelecidas sobre a sua entidade representativa e patrimonial. Dessa forma, sendo a UEE uma associação civil com personalidade jurídica (*Op. Cit.*, Anexo AD)<sup>52</sup>, os dirigentes eleitos no “antigo” DEE (1966-67) permaneceram responsáveis tanto pela sua entidade máxima quanto pela nova entidade assistencial e cultural (*Op. Cit.*, Anexo AE)<sup>53</sup>, encontrando novamente uma forma de manter todos seus bens patrimoniais (*Op. Cit.*, Anexo AF)<sup>54</sup>, assim como o seu caráter de representação<sup>55</sup>.

<sup>48</sup> Estatuto do Novo-DEE/RS.

<sup>49</sup> O congresso foi realizado entre os dias 1º e 02 de abril de 1967 em Porto Alegre. **Ofício nº 026-67** de 29/03/1967.

<sup>50</sup> **Ofício nº 316-66/67** de 11/08/1967. Cumpre salientar que o Decreto-lei 228 estabelecia a extinção das entidades representativas estaduais (Art.20), ainda que de direito privado, cabendo ao Ministério Público Federal (MPF) promover a dissolução das entidades e designação do seu patrimônio (Art.20, § Único) às Universidades federais do Estado, para utilização de seus DCEs. Como esse processo não foi efetuado, pois a UEE/RS, conforme seu ofício obtém um mandado de segurança por inconstitucionalidade da lei.

<sup>51</sup> **Jornal Correio do Povo** de 04/03/1967.

<sup>52</sup> **Extrato** de Constituição da UEE/RS em 29/07/1967.

<sup>53</sup> **Ofício** do DEE de 02/05/1967.

<sup>54</sup> **Ata** do DEE/RS com Promulgação dos Estatutos da nova entidade dos universitários gaúchos. Registrado no 4º Tabelionato de Porto Alegre em 01/04/1967 dando conta de que todos “os bens do antigo DEE” estavam sendo entregues ao Novo-DEE/RS, “entidade assistencial e cultural de direito privado com o objetivo de continuar sendo usado em benefícios daqueles que durante mais de dois anos o constituíram”.

<sup>55</sup> **Jornal Zero Hora** de 02/03/1967.

Pela segunda vez, o governo militar destituía o caráter oficial das entidades estudantis de nível superior no Brasil, penalizando naquele momento não mais somente a célula que contestava frontalmente a sua política autoritária, mas também sobre o movimento estudantil consentido no Rio Grande do Sul. E pela segunda vez, o mesmo movimento “apoiador” buscou na (re)criação de uma associação civil, o arcabouço jurídico para resolver um problema de “ordem prática”, ou seja, a manutenção da sede da entidade estudantil em Porto Alegre.

Sustentadas as questões institucionais, em tese e diante da parte situacionista participante em congresso, a UEE reinicia um novo *front* de reformas. Realizou um Encontro de Lideranças Universitárias da Região Sul (*Id. Ibid.*:175-6, Anexo AH<sup>56</sup>) contando com a participação de universitários do estado gaúcho, de Santa Catarina, do Paraná e de São Paulo (DAs e UEEs). Diante de dois slogans finalizando o documento convocatório, “Por uma universidade e um Brasil melhor” e “UNIDADE através do NACIONALISMO para nossa AUTONOMIA”, a UEE tomava a iniciativa de adotar uma posição regional frente aos assuntos nacionais. Nesse, discutiam-se as propostas do governo sobre o Acordo MEC-USAID e as consequências dessa “infiltração imperialista” no país em termos tanto político-econômico como educacional. Nesse sentido, é possível depreender da carta-circular que o novo enfoque da reforma, aliado às questões nacionais, começava a ter uma presença sublinhar sobre os debates institucionais dos estudantes gaúchos.

A UEE realizaria em julho de 1967 o XXV CEE (*Id. Ibid.*:177, Anexo AI<sup>57</sup>). Em carta-circular convocando DAs, DCEs e federações ao congresso, a entidade estabelecia como pautas um posicionamento frente ao movimento universitário nacional, a defesa da autonomia das entidades de representação acadêmicas e a necessidade de participação proporcional nos órgão de deliberação coletiva nas faculdades e universidades. Sobre este último, o slogan da convocação colocava como “imprescindível a participação de 1/5 dos universitários nos órgãos

<sup>56</sup> **Carta-Circular nº 05** – 1966-67 de 23/05/1967. Realizado entre os dias 16 e 18 de junho de 1967 em Porto Alegre.

<sup>57</sup> **Ofício da UEE**. Programa do XXV CEE de 18/07/1967. O seminário foi realizado em Santa Maria entre os dias 28 e 29 do mesmo mês corrente.

de deliberação coletiva” (*Op. Cit.*, Anexo AJ<sup>58</sup>). No entanto, se nessas circunstâncias a UEE acenava com o co-governo estudantil, delimitando um *quantum* de participação junto aos organismos detentores das resoluções universitárias, essa reivindicação não tinha a mesma conotação política da pauta-símbolo da RU empreendida no pré-1964: o 1/3. Comparativamente, a representação acadêmica configurada nesse congresso não tinha como objetivo a participação com direito a voz e voto dos estudantes nas eleições universitárias, por exemplo; o *quantum* de 1/5 na representação tinha como finalidades a busca pela melhoria na qualidade das condições objetivas dos estudantes.

Em 1968, o movimento situacionista vai dar seguimento aos debates gaúchos acerca da RU. Cinco Jornadas de Integração Universitária<sup>59</sup> foram desenvolvidas no estado visando formar uma coesão regional entre os universitários em encontros realizados em diferentes cidades. De forma ampla, as jornadas concentraram suas análises sob dois temas-base: no contexto estrutural do sistema educacional brasileiro e no fator institucional e ideológico de seu movimento organizado. Ao término dessas jornadas, o conjunto de reivindicações e resoluções oriundas de seus debates seria levado ao Ministro da Educação, Tarso Dutra (*Id. Ibid.*:179-80).

Um dos últimos debates envolvendo a RU no estado ocorreria em Passo Fundo durante o III Seminário Gaúcho de Reforma Universitária (III SGRU) tratando de temas como o papel da reforma educacional no desenvolvimento nacional, a organização do sistema educacional e a RU analisada pelo prisma estrutural, administrativo (participação estudantil) e financeiro (autonomia e fundações universitárias). A UEE promoveu o evento buscando contribuir com o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU<sup>60</sup>) constituído pelo MEC para elaborar a Reforma da Universidade Brasileira (*Id. Ibid.*:180, Anexo AL<sup>61</sup>).

<sup>58</sup> **Carta Circular** nº 041-66/67 de 02/08/1967.

<sup>59</sup> A I Jornada foi realizada em Porto Alegre nos dias 11 e 12/05/1968; a II em Santa Maria entre 25 e 26 de maio de 1968; a III em Rio Grande em 1º e 02/06/1968; a IV em Caxias do Sul nos dias 08 e 09/06/1968; e a V em Uruguaiana em 15 e 16/06/1968. **Diário de Notícias** de 15 e 30/05/1968 e **Jornal Folha da Tarde** de 27/05/1968.

<sup>60</sup> O Decreto nº 62.937 foi assinado pelo Presidente Costa e Silva no dia 02/07/1968 (BRASIL, 1968).

<sup>61</sup> **Comunicado para a imprensa** (1968) intitulado “Estudantes Gaúchos farão Seminário para colaborar na Reforma Universitária” realizado entre os dias 18 a 20/07/1968.

O GTRU<sup>62</sup> foi encarregado de analisar a situação da Universidade Brasileira e propor, num prazo de trinta dias, diretrizes para uma política que visasse “à sua eficiência, modernização, flexibilidade administrativa e formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do País”. Seu duplo objetivo consistia na remoção de entraves e gargalos institucionais, dotando a universidade de meios e instrumentos para conciliar um ensino crítico à sua missão de centro criador da ciência e da cultura. Para isso, tornava-se necessário estabelecer um tríplice debate relacional: Estado e Universidade, esta com as diversas forças sociais e, no seu interior, entre professores e alunos (RGRTU, 1968:07-20). Destarte, tal entrecruzamento dinamizado permite remeter à referência que o GTRU atribuiu ao movimento estudantil. Identificando no protesto dos estudantes um importante papel no processo de conscientização e exposição da crise da universidade, sua participação não era apenas tolerada, como, dentro de condições institucionalizadas de diálogo, necessária.

O movimento estudantil, quaisquer que sejam os elementos ideológicos e políticos nele implicados, teve o mérito de propiciar uma tomada de consciência nacional do problema e o despertar enérgico do senso de responsabilidade coletiva. A nação se encontra hoje seriamente atenta para o fato de que o ensino superior é investimento prioritário, pela sua alta rentabilidade econômica e valorização dos recursos humanos [...] A crise que hoje atravessa a universidade, a contestação de que é objeto, fora e dentro dela mesma, e o sentimento generalizado de frustração no meio universitário, revelam o amadurecimento da consciência nacional para a implantação das reformas dadas desde há muito reclamadas (RGTRU, 1968:21;26).

A falta de um planejamento racional mantinha a universidade brasileira como um conglomerado obsoleto de faculdades e institutos isolados. Desvirtuada da moderna ciência e do seu progresso ineren-

<sup>62</sup> O GT, presidido pelo Ministro da Educação Tarso Dutra, tinha na composição: Antônio Moreira Coureiro, Fernando Bastos de Ávila, Fernando Ribeiro do Val, Haroldo Leon Perez, João Lyra Filho, João Paulo dos Reis Velloso, Newton Supupira, Roque Spencer Maciel de Barros e Valmir Chagas. Os estudantes João Carlos Moreira Bessa e Paulo Bouças declinaram do convite (RGTRU, 1968:09).

te, a instituição estava longe de formar uma comunidade científica e técnica para “responder aos desafios do desenvolvimento” dentro da racionalidade crítica que abarcasse o homem e a sua circunstância histórica e cultural. Nesse sentido, o projeto do GTRU delimitou o que considerava “respostas concretas” essenciais à modernização da universidade (RGTRU, 1968:26-7).

O primeiro ponto tratava da *Autonomia*: a *administrativa*, sendo autárquica, desentrevava o controle burocrático interno e governamental; a *acadêmica* propiciaria a ampliação dialética da “magistratura do espírito”; e a *financeira*, disporia recursos para suas prioridades, cabendo a sua verificação adequada ao controle do Estado. O segundo propunha ajustar as fórmulas de ingresso universitário por meio de um processo crescente de unificação do vestibular: primeiro, por “cursos afins” até abranger sua totalidade nas universidades; posteriormente, o mesmo processo no conjunto das instituições universitárias. Sobre o problema dos *Cursos e Currículos*, o CFE definiria um currículo mínimo e as universidades planejavam novos cursos para atender às novas demanda. Em termos *didático-científicos*, sugeriam uma flexibilização dos cursos, substituindo o regime de “séries” pelo de “matrícula por disciplinas”, a “integralização curricular” pelo de “créditos”; e novos regimentos para o sistema de presença de alunos e professores. Os cursos ficariam definidos em graduação, pós-graduação, especialização e extensão universitária (RGTRU, 1968:27-9).

À carreira do *Corpo Docente*, o estabelecimento de um sistema indissociável de ensino e pesquisa, começando pelo regime de “tempo parcial” até a “dedicação exclusiva”. Naquilo que o grupo considerava um “enfeudamento do saber”, característica inerente ao sistema de cátedras, deveria ser substituída pela institucionalização do regime departamental. Um centro dinamizador da ciência, da cultura e de altos saberes era identificado numa universidade moderna ao ensino de *Pós-Graduação*. Do desenvolvimento desses cursos é que poderiam ser forjados professores, tecnólogos e cientistas para a devida expansão e diversificação industrial e econômica do país (RGTRU, 1968:39-49).

Concluindo o relatório, no que concerne ao *Corpo Discente*, sua participação crítica no contexto da universidade era relevante. Nesse sentido, o GTRU propunha ampliar as formas de representação estudan-

til e participação de 1/5 do total dos membros em todas as instâncias decisórias da universidade. Por fim, a *Expansão do Ensino Superior* era uma fração dos problemas que abrangia o sistema educacional. Somente com sua evolução planejada e equilibrada, pautada pelos direitos democráticos da população, poderia “responder adequadamente aos problemas postos pelo mercado de trabalho”. Assim, os “excedentes profissionais” gerados por uma demanda demográfica em evolução, seriam preparados para esse mercado ou para a docência (nível médio) nas áreas da saúde (medicina, odontologia, enfermagem, bioquímica), da engenharia, nas tecnológicas (as químicas) e nas técnicas (RGTRU, 1968:49-67).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UEE, sendo uma entidade associativa dos estudantes gaúchos e por seus vínculos de filiação à UNE, adotava uma política estudantil orientada por diretrizes nacionais. Entretanto, fica evidente que a aproximação entre as entidades ia além do campo institucional e estudantil. As mudanças estruturais e paradigmáticas foram impulsionadas por semelhante socialização política, fruto de uma ideologia de esquerda – JUC, AP e PC -, ainda que no estado tenha sido em termos extra-institucionais. Na política estudantil, os mesmos influxos que imputaram as transformações paradigmáticas sobre as lutas reivindicativas dos universitários, e que, determinadamente, conduziram sua ação a um caráter renovador, são igualmente percebidos na entidade estadual. Suas *práxis*, até o final dos anos de 1950, continham uma orientação institucionalmente modernizadora e democrática, calcadas no processo pedagógico-curricular e no projeto de carreira. Ao transcender esses limites, transformam-se em renovação da ordem social. Essa decorre da politização e da conscientização do movimento perante as barreiras educacionais e conservadoras que emperravam a ascensão daquela orientação. A crítica da universidade volta-se, portanto, ao “microcosmo da sociedade”, ou seja, frente às forças que inviabilizavam sua modernização, que mantinham padrões estruturais ultrapassados, antidemocráticos, impermeáveis a inovações e divorciados da problemática social.

Na perspectiva da RU, a UEE seguia as mesmas diretrizes dos debates e seminários nacionais, sem, no entanto, deixar de relacioná-la às especificidades locais. Muitos debates ocorreram sobre Autonomia Universitária, Representação Discente ou Co-governo, Cátedra Vitalícia, Carreira Universitária, Regime Departamental, Extensão Universitária, Ensino e Pesquisa, Pós-graduação, Campus Universitário, Reformas de Base, enfim, componentes considerados essenciais para uma Universidade moderna e democrática. Da mesma forma, repercutiram na imprensa os Seminários Nacionais e locais, a Campanha e a Greve do Terço, a aliança operário-estudantil-camponesa, a conotação revolucionária e a adesão de expoentes do corpo docente sul-rio-grandense à causa da reforma. A exposição visceral da universidade não passou incólume pela sociedade brasileira e o movimento de 1964 comprovou isso.

Com a intervenção militar e a promulgação de Lei nº 4464/64, inicia-se um processo de depuração estudantil na UEE. Mais do que redefinir sua *práxis* ao campo da atuação estritamente universitária, esse processo significou tanto o afastamento do engajamento político, considerado subversivo, quanto a compatibilização do movimento gaúcho às diretrizes autoritárias. A “nova” relação simbiótica, provavelmente teria um resultado factual de acordo com a letra fria da lei, se esta não contivesse implicações sobre dois capitais simbólicos (político e econômico) da entidade estadual: a sua sede e o monopólio da emissão das carteiras estudantis. Buscando atender à norma regulatória, mantendo seu centro administrativo e suas prerrogativas, sem, com isso, ferir sua condição de aliado, a entidade desenvolve uma estratégia política inovadora, ancorada numa reengenharia institucional, ou seja, no binômio UEE-DEE/RS. Apesar desse expediente tangencial, a efetiva implantação institucional de um diretório estadual foi um fato único no país, motivo pelo qual, acredita-se, o regime o tenha tolerado, inicialmente.

Por outro lado, essa tolerância tinha limites que nem mesmo o movimento estudantil consentido do estado parecia supor. Superestimando seu alcance junto aos altos escalões do governo, a UEE-DEE e o DNE, em debates estudantis formalizaram uma crítica à sua autonomia “sitiada” (grifos meus) e ao seu reduzido espaço como um dos entraves à gestão democrática universitária. Essa crítica aliada, somado, provavelmente, ao recrudescimento do movimento dos estudantes em nível nacional,

provocou em 1967, a revogação da Lei Suplicy pelo Decreto Aragão, e por consequência, na reedição da estratégia institucional gaúcha, definida em um novo binômio, a UEE-Novo-DEE/RS.

Passada a turbulência desses processos de (re)institucionalização, na qual se inclui o “fogo amigo” sobre a atuação das entidades estudantis “oficiais” do governo, a UEE-Novo-DEE volta-se para a RU. Nesse sentido, teve um papel importante na reconversão ideológica e no desenvolvimento de uma nova *práxis* estudantil, o Movimento Decisão. A exemplo da inserção de uma dissidência de esquerda primando pelo instrumental político sobre o eminentemente educacional do período populista, esse grupo surgiu para fazer justamente o caminho inverso, ou seja, reintroduzir no movimento estudantil gaúcho e nacional o caráter apenas reivindicativo em detrimento do político. Somente após o advento do grupo que ressurgiu no estado, de forma prioritária, mas com roupagens e objetivos condizentes a essa ideologia, a temática da RU.

Nos dois anos que antecederam a Lei Universitária, em termos programáticos, a UEE-DEE, orientada pelo Movimento Decisão, debateu junto aos estudantes a situação estrutural e legislativa da universidade brasileira, buscando soluções para o sistema educacional. Ausentes os critérios da politização, da contestação frontal ao regime e das passeatas e greves, a entidade estadual reintroduz, de forma repaginada, demandas como a Autonomia Estudantil e Universitária, a Participação Representativa, o *quantum* de 1/5, o planejamento das Cátedras, o Acordo MEC-USAID, obtendo também ampla repercussão na mídia estadual.

Por conta do alcance dos conteúdos, dos objetivos-fins e repercussões atribuídos às “Reformas Universitárias”, conclui-se que a política estudantil desenvolvida durante o período democrático foi um importante contributo à política modernizadora que incidiu sobre o sistema nos anos de chumbo. Se de um lado, a luta pela modernização universitária, marcante e emblemática antes do golpe, perde força *a posteriori*, por estar relacionada a um movimento contra-hegemônico e subversivo, por outro, o impacto modernizador de suas reivindicações e a abrangência estrutural que isso representava em termos de desenvolvimento educacional repercutiu sobre a sociedade civil e militar detentora do poder de alterar o quadro universitário no Brasil. Nesse sentido, a contestação estudantil, expondo a crise da universidade brasileira, a despeito de

sua matriz ideológica de esquerda, produziu efeitos significativos junto aos órgãos governamentais de direita.

Isto fica evidenciado pela criação do GTRU, que reconheceu o papel difusor do movimento estudantil para o “despertar” de uma consciência nacional identificada na crise da universidade. A mesma elite que vai convencer os militares no poder da importância do papel da universidade para a transformação do Brasil em potência internacional. Ainda que almejando o *progresso econômico*, as propostas de “modernização”, “flexibilidade” e “formação de recursos humanos” do projeto se assemelhavam em vários pontos às medidas organizacionais debatidas nos encontros e seminários da juventude estudantil. Partia-se da mesma constatação de que, em sua expansão, a realidade universitária mantinha-se anacrônica e impermeável à inovação e inseria, como instrumentalização eficiente e moderna do sistema, reivindicações símbolos da luta estudantil, tais como, a Autonomia Universitária e o Governo da universidade formada de docentes e discentes, ainda que não os contemplando na sua integralidade. Outros pontos convergentes perpassavam pela reorganização dos Cursos e Currículos em termos mais flexíveis, na Carreira Universitária e da valorização do Ensino e da Pesquisa, a implantação do ensino de Pós-Graduação, a Dedicção Exclusiva, pela extinção da Cátedra Vitalícia e a criação do Regime Departamental, a Extensão Universitária. Ainda que o projeto contivesse uma submissão à vontade política do poder estabelecido, inegável reconhecer alguns avanços, em termos de modernização estrutural da universidade apresentados em resposta, pois, mesmo não tendo se efetivado integralmente na lei universitária meses mais tarde, expressava, em algumas medidas, a base das lutas do movimento estudantil brasileiro no pré-1964.

Por outro lado, a política estudantil de reforma desenvolvida pela entidade estadual no pós-1964 também não pode ser considerada desprezível. Credita-se o seu desenvolvimento e repercussão à dinâmica do estado em apresentar, de um lado, um ambiente social e político polarizado e fértil às mudanças, e, de outro, à desarticulação inicial das esquerdas e da ascensão da direita no pós-golpe, fortalecida pelo fator de legitimidade que a categoria universitária legou à sua institucionalização. Isso não inviabilizou, não obstante, a posterior continuidade de

uma proposta de reforma, ainda que sob novas orientações e diretrizes direitistas. Não havia mais a conotação política e revolucionária, a transformação social, mas reivindicações centralizadas na Autonomia Universitária. A definição do quantum de 1/5 de participação dos estudantes na administração da Universidade assinalado pelo GT também expõe a influência estudantil nas deliberações propositivas e modernizantes a uma política pública universitária em gestação.

Portanto, tendo por base o conjunto da *práxis* estudantil desenvolvida no Rio Grande do Sul na década de 1960, bem como a repercussão local e nacional que sua política de reforma da universitária encetou na sociedade, permite-se constatar a relevância do papel das entidades estudantis gaúchas, no mínimo, ao contribuir na criação de condições positivas ao amadurecimento de uma política pública para o ensino superior. A RU proposta pelos estudantes desenvolveu-se na qualidade de um movimento histórico-social, entretanto, não fechou seu ciclo pelo esforço das configurações e equacionamentos coletivos. A reforma possível, naquele momento, fechou-se enquanto um exercício intelectual, então de direita, que levava em conta algumas das preocupações espirituais centrais dos estudantes, mas outorgando uma reforma da universidade brasileira que fosse de acordo com as expectativas da ordem política vigente.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Aldo e LIMA, Haroldo. **A história da Ação Popular**: da JUC ao PC do B. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1984.

ARAUJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias Estudantis**: da fundação da UNE aos dias. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Roberto Marinho, 2007.

BRASIL. **Decreto-lei nº 4.105 de 11 de fevereiro de 1942**. Reconhece a União Nacional dos Estudantes como entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação** (1961). Rio de Janeiro: MEC, 1968, 3ed.

BRASIL. **Lei nº 4.464 de 9 de novembro de 1964**. Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 62.937 de 02 de julho de 1968**. Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho para promover a reforma universitária e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto-lei nº 228 de 28 de fevereiro de 1967**. Reformula a organização da representação estudantil e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Relatório do Grupo de Trabalho** (RGTRU) [s.l.]: [s.n.], 1968. Decreto nº 62.937/1968.

CAMARGO, Aspásia Alcântara de. A questão agrária: crise de poder e reformas de base. In FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. Sociedade e Política (1930-1964). 2ª ed. São Paulo, DIFEL, 1983, t. III, vol. 3.

CARTA DO PARANÁ. **Seminário Nacional de Reforma Universitária** (II SNRU). UNE. Rio de Janeiro: Editora Universitária, 1962.

**Constituição** da UEE/RS. Porto Alegre, 1961.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Crítica**. O ensino superior na república populista. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

DECLARAÇÃO DA BAHIA. **Seminário Nacional de Reforma Universitária** (I SNRU). UNE, 1961.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da USP, Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque. **A UNE em tempos de autoritarismo**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1995.

FEDERAÇÃO DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Estatuto**. Porto Alegre: FEURGS, 1954.

FIORI, Ernani Maria. **Textos Escolhidos**: volume II. Educação e Política. Porto Alegre: LP&M, 1991.

FORACCHI, Marialice Mencarini. **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo: Pioneira (Editora da USP), 1972.

\_\_\_\_\_. **O estudante e a transformação da sociedade brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

IANNI, Octávio. **O Colapso do Populismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1971.

MARCUSE, Herbert. **Ideologia da Sociedade Industrial**. O Homem Unidimensional. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MARTINS FILHO, João Roberto. **Movimento Estudantil e Ditadura Militar: 1964-1968**. Campinas: Editora Papyrus, 1987.

OUTHWAITE, William e BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Social do Século XX**. Rio de Janeiro: Zahar, Ed. 1996.

PINTO, Magda Oliveira. A Reforma Universitária como reivindicação estudantil e política pública: a UEE na luta universitária no Rio Grande do Sul (1960-68). Dissertação de Mestrado defendida na UFRGS/PPGCP em 2010.

POERNER, Arthur José. **O Poder Jovem**: história da participação política dos estudantes brasileiros. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

RIDENTI, Marcelo. Ação Popular: Cristianismo e Marxismo. In: RIDENTI, M. E REIS FILHO, D.A. (Org.). **História do Marxismo no Brasil. Partidos e Organizações dos anos 20 aos 60**. São Paulo: UNICAMP, 2002. Volume V. Pp 213-282.

RGTRU. **Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária**. 1968.

SEMINARIO DE REFORMA DA URGs (I SRURGS). Tramandaí/RS. **Resoluções**. Porto Alegre: FEURGS, 1961.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez de. **A JUC**: Os estudantes católicos e a política. Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

**UNIVERSIDADE E REPRESSÃO**: os expurgos na UFRGS. Porto Alegre: L&PM, 1979.

Artigos de Jornais (Data)

Jornal **Última Hora** de 02/06/1962.

Jornal **Folha da Tarde** de 02 e 04/06/1962.

Jornal **Folha da Tarde** de 22/06/1962.

Jornal **Correio do Povo** de 04/08/1962.

**Jornal do Dia** de 08/08/1962.

Jornal **Folha da Tarde** de 13/08/1962.

Jornal **Folha da Tarde** de 29/04/1963.

Jornal **Folha da Tarde** de 29 e 30/04/1963.

Jornal **Folha da Tarde** de 14/05/1963.

Jornal **Folha da Tarde** de 30/08/1965.

Jornal **Correio do Povo** de 20/01/1966.

Jornal **Folha da Tarde** de 23/06/1966.

Jornal **Última Hora**, São Paulo, de 26/07/1966.

Jornal **Folha da Tarde** de 01/10/1966.

Jornal **Zero Hora** de 14/10/1966.

Jornal **Folha da Tarde** de 07/11/1966.

Jornal **Folha da Tarde** de 22/12/1966.

Jornal **Folha da Tarde** de 20/02/1967

Jornal **Zero Hora** de 02/03/1967.

Jornal **Correio do Povo** de 04/03/1967.

**O Estado de São Paulo** de 06/07/1967.

Jornal **Folha da Tarde** de 19/08/1967.

Jornal **Folha da Tarde** de 27/05/1968.

**Diário de Notícias** de 15 e 30/05/1968.

Recebido em 02 de março de 2011

Aprovado em 1º de maio de 2011